



Parecer CME nº 13/2015

Arquiva o Processo nº 05/2015 referente ao Recredenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Ser Criança e declara a cessação de atividades na Rua Da Imprensa, 74 – Novo Esteio – Esteio.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório

O *Centro de Educação Infantil Ser Criança* (mantenedora Creche Ser Criança LTDA) entregou a documentação para compor o processo de Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento em **03 de junho de 2015**. No entanto, a diretora da instituição informou que a escola encerraria suas atividades no bairro Novo Esteio, mudando-se para outra localização. O Conselho solicitou à escola um ofício informando a alteração de endereço, assim como os documentos referentes à nova sede para a abertura de um novo processo. Em **04 de agosto de 2015**, o CEI Ser Criança encaminhou um documento informando o **encerramento das atividades no endereço Rua Da Imprensa, nº 74, Novo Esteio – Esteio**, passando o funcionamento da instituição para: *Rua 24 de agosto, 1772 – Centro - Esteio, Fone: 3473 6011*.

Análise

O pedido de Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento do *Centro de Educação Infantil Ser Criança* foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio em **03 de junho de 2015** fazendo parte do **Processo nº 05/2015**. Após análise da Assessoria Técnica e da Comissão de Educação Infantil, constatou-se que a escola deve encaminhar os documentos atualizados de acordo com o atual endereço de funcionamento das atividades.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através do colegiado, arquivou o **Processo nº 05/2015** (Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento do *Centro de Educação Infantil Ser Criança*) pelo motivo de mudança de sede da referida instituição.

Providência

O *Centro de Educação Infantil Ser Criança* deverá encaminhar os documentos (conforme Resolução CME nº 19/2015) para a abertura de um novo processo de Recredenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento referente ao endereço atual (Rua 24 de agosto, 1772 – Centro – Esteio).

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 22 de outubro de 2015.



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Esteio, 22 de outubro de 2015.

Conselheiros presentes: Adriana Kovalczyk Manera, Alessandra de Vargas, Carlos Silvano dos Santos Cunha, Elaine Silveira Teixeira Ferreira, Fernanda Brites Luiz, Flaviane Boeger da Luz, Hiasmin de Fátima da Silva Lemos, Iris Silvana da Silva Lemos, Joelma Guimarães, Marilza Ferrari de Mello, Marcelo Ohlweiler, Natcha Priscila Loureiro, Neidi Ittner, Odete das Neves Kruger, Tiago Pavinato Klein.

Elaine Silveira Teixeira Ferreira

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio